



REGULAMENTO

2023

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO	3
CAPITULO II - DOS OBJETIVOS.....	3
CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO	3
CAPITULO IV - DAS ETAPAS.....	4
CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES	4
CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA	6
CAPÍTULO VII – DO PERCURSO.....	7
CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT	7
CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO	7
CAPÍTULO X – DA SOLENIDADE DE PREMIAÇÃO	8
CAPITULO XI – DO RANKING GERAL	9
CAPÍTULO XII - DO RANKING POR CATEGORIAS.....	9
CAPITULO XII – DO RANKING POR EQUIPE	9
CAPITULO XIII– DISPOSIÇÕES FINAIS	10

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem as etapas do CIRCUITO SESC DE CORRIDAS.

Art. 2 - O Circuito Sesc de Corridas é promovido pelo Sesc/RS através da Gerência de Esporte e Lazer e das Unidades Operacionais sede das etapas.

CAPITULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3 - Objetivo Geral:

- Promover a qualidade de vida dos empregados do comércio de bens, serviços e turismo, seus dependentes e da comunidade em geral através do esporte.

Art. 4 - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua nas comunidades gaúchas;
- Desenvolver um evento esportivo de âmbito estadual aumentando a atratividade ao evento;
- Potencializar as parcerias com os meios de comunicação de massa para envolver o maior número de participantes.

CAPITULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5 - A coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas é o órgão máximo durante a realização do evento, tendo como membros:

- Gerente de Esporte e Lazer do Sesc/RS;
- Coordenador Técnico de Esportes do Sesc/RS;
- Diretores das Unidades que sediam as etapas do Circuito;
- Técnicos em Esporte e Lazer das Unidades que sediam as etapas do Circuito;
- Representante da equipe de arbitragem vencedora do processo licitatório para o evento.

Art. 6 - Compete à coordenação geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover junto com as Unidades Operacionais os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPITULO IV - DAS ETAPAS

Art. 7 - As datas de realização das etapas em 2023 serão as seguintes:

Etapa	LOCAL	DATA	HORA LARGADA	VAGAS
1ª	ATLÂNTIDA SUL	05/02/2023	8h – Domingo	700
2ª	CAXIAS DO SUL	12/03/2023	8h - Domingo	800
3ª	SANTA ROSA	26/03/2023	8h30 - Domingo	400
4ª	CAMAQUÃ	16/04/2023	8h - Domingo	700
5ª	URUGUAIANA	30/04/2023	9h - Domingo	400
6ª	RIO GRANDE	07/05/2023	9h - Domingo	700
7ª	PEJUÇARA	21/05/2023	9h - Domingo	400
8ª	ROSÁRIO DO SUL	11/06/2023	9h - Domingo	600
9ª	PASSO FUNDO	09/07/2023	9h - Domingo	600
10ª	LAJEADO	06/08/2023	8h30 - Domingo	400
11ª	SÃO LEOPOLDO	20/08/2023	8h30 - Domingo	600
12ª	PELOTAS	03/09/2023	08h30 - Domingo	700
13ª	GRAVATAÍ	17/09/2023	9h – Domingo	500
13ª	IJUÍ	01/10/2023	9h - Domingo	600
14ª	SANTA MARIA	08/10/2023	8h - Domingo	700
15ª	SANTA CRUZ DO SUL	12/10/2023	8h – Quinta-feira	600
16ª	BAGÉ	22/10/2023	9h - Domingo	400
17ª	PORTO ALEGRE	05/11/2023	9h - Domingo	800
18ª	FINAL ESTADUAL – SANTA MARIA	03/12/2023	8h - Domingo	-

- Etapa de Gravataí foi cancelada;
- Etapas de São Leopoldo e Ijuí sofreram alterações nas datas de realização.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8 - As inscrições serão realizadas até às **18h da quinta-feira** que antecede cada etapa ou até atingir o limite de atletas inscritos para cada prova (o que ocorrer primeiro), podendo ser feitas das seguintes formas:

- Através do site www.sesc-rs.com.br ;
- Em uma Unidade do Sesc no Estado do RS.

****Na etapa de Santa Cruz do Sul as inscrições irão até às 18h da segunda-feira que antecede a corrida ou até atingir o número máximo de atletas (o que ocorrer primeiro).***

Inscrições para as corridas:

O atleta poderá:

1º) Optar por pagamento online através de cartão de crédito (nesta opção o atleta já estará vinculado ao sistema de inscritos);

2º) Boleto bancário: o título gerado terá vencimento de um dia útil, será cancelado automaticamente pelo sistema juntamente com a inscrição do participante caso não ocorra o pagamento do mesmo. **Nessa opção o atleta poderá gerar o boleto somente até 7 dias antes do prazo final de inscrição.**

3º) Optar pelo pagamento em qualquer Unidade Sesc/RS (o atleta deverá comparecer a qualquer Unidade do Sesc até as 18h do último dia de inscrição e obrigatoriamente deverá finalizar a inscrição);

4º) Para categoria infantil 1km e 2km, a inscrição será gratuita. Sinalizar na “Guia Pagamento” a opção “Nenhum”.

Estarão na lista do chip somente os atletas que pagaram a inscrição.

As inscrições pagas poderão ser canceladas somente em até 3 (três) dias ÚTEIS antes da realização do evento na Unidade Sesc/RS onde a etapa está sendo realizada.

- Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob nenhuma hipótese.
- As inscrições serão limitadas em cada etapa, encerrando quando atingido o número limite.

Obs: poderão ocorrer divergências na lista de inscritos divulgada em virtude de possíveis ajustes no sistema de inscrições.

Art. 9 - No ato da inscrição na Unidade ou para retirada do Kit todos os participantes da categoria adulta deverão apresentar documento de identidade.

Art. 10 - O valor da inscrição será de **R\$ 70,00** para a categoria Comércio e Serviços/Empresários e seus dependentes; e **R\$ 80,00** para Público Geral.

A retirada do kit somente será realizada mediante a apresentação do comprovante de pagamento e documento de identidade (impreterivelmente).

Art. 11 – Todos os participantes das categorias adultas receberão brinde e medalha de participação.

§ Único – Os atletas das categorias Infantil “A” e “B” não terão, obrigatoriamente, direito ao brinde, somente à medalha de participação e premiação por categoria.

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS E ORDEM DE LARGADA

Art.12 – O Circuito será desenvolvido nas provas de 1 e 2 km (infantil) e 3 km, 5 km, 10 km e caminhada participativa 3 km (adulto), nos gêneros masculino e feminino, com a seguinte distribuição por faixa etária:

▪ ADULTO

A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*	A	14 a 15 anos (3 km e 5 km)*
B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*	B	16 a 17 anos (3 km e 5 km)*
C	18 a 24 anos	C	18 a 24 anos
D	25 a 29 anos	D	25 a 29 anos
E	30 a 34 anos	E	30 a 34 anos
F	35 a 39 anos	F	35 a 39 anos
G	40 a 44 anos	G	40 a 44 anos
H	45 a 49 anos	H	45 a 49 anos
I	50 a 54 anos	I	50 a 54 anos
J	55 a 59 anos	J	55 a 59 anos
K	60 a 64 anos	K	60 a 64 anos
L	65 a 69 anos	L	65 a 69 anos
M	70 ou mais	M	70 ou mais
Categoria Deficientes Visuais 5 km		14 a 99 anos	
Categoria Deficientes Visuais 10 km		18 a 99 anos	
Caminhada Participativa 3 km		14 a 99 anos	

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAAt.

§ 1º – Todos os atletas sinalizarão, no ato da inscrição, o nome e os dados do Guia que irá acompanhar durante o evento. Todos os atletas Deficientes Visuais deverão estar acompanhados de Guia.

§ 2º – Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

▪ INFANTIL

A	08 a 10 anos (1 km)
B	11 a 13 anos (2 km)

§ Único - Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

ORDEM DE LARGADA

ADULTO – 3 km

5 km e 10 km

Caminhada 3 km

INFANTIL – 1 km

2 km

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 13 - O percurso será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

§ Único – para a faixa etária de **14 a 15 anos**, será permitido somente às distâncias de **3 km e 5 km**.

Art. 14 - O percurso infantil será disputado na distância de **1 km para categoria A (08 a 10 anos)** e **2 km para categoria B (11 a 13 anos)** com Circuito elaborado pelo Sesc em cada localidade com etapa.

CAPÍTULO VIII – DO HORÁRIO DA RETIRADA DO KIT

Art. 15 - A retirada do kit (número, chip e brinde) poderá ser feita pelos atletas no local das provas até 30 minutos antes da largada mediante o **documento de identidade (impreterivelmente)**.

§ Único – entrega dos kits no dia anterior dependerá da disponibilidade da Unidade Sesc realizadora.

Art. 16 – Chip e Número de peito são intransferíveis, estando a transferência sujeita a punição pelo Código Desportivo do Sesc/RS.

CAPÍTULO IX – DA PREMIAÇÃO

Art.17 - Para homologação dos resultados na disputa pela classificação **GERAL** será utilizado o tempo **BRUTO** (ordem de chegada), já para os resultados da classificação por **CATEGORIAS** será utilizado o tempo **LÍQUIDO** definido e delimitado pelos tapetes de cronometragem.

Após a largada oficial haverá **3 minutos** para o fechamento do pórtico de largada para atletas.

Art.18 - A premiação de cada etapa será constituída de:

- Medalha de participação a todos os atletas que concluírem a prova;
- Medalhas para os três primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária;
- Troféus para os três primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino dos 3 km, 5 km e 10 km.

Art. 19 - Será concedido troféu para a **MAIOR EQUIPE** em cada etapa, independentemente da categoria.

Art. 20 - Os campeões (**vencedores dos RANKINGS individuais**) nos gêneros masculino e feminino, dos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**Intransferível**) (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada, sendo o período de sexta à domingo). O Atleta deverá entrar em contato pelo e-mail gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 33757413 para verificar a disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

Art. 21 - Equipes - Serão concedidos troféus de campeã, vice-campeã, 3º, 4º e 5º lugares para as equipes de corredores que durante o ano obtiverem a maior pontuação pela colocação de seus atletas, masculinos e femininos dos 3 km, 5 km e 10 km, no geral e nas categorias (os troféus serão entregues na solenidade de premiação).

Art. 22 - Ranking - Serão concedidos **troféus** aos atletas campeões, vice-campeões, 3º, 4º e 5º lugares, masculinos e femininos dos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais que obtiverem estas classificações no **ranking geral** e **medalhões** aos atletas campeões, vice-campeões, 3º, 4º e 5º lugares, masculinos e femininos dos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais que obtiverem estas classificações no **ranking das categorias** (os troféus e medalhões serão entregues na Etapa Final).

CAPÍTULO X – DA ETAPA FINAL (03/12/2023)

Art. 23 – Para a Etapa Final do Circuito Sesc de Corridas, que será realizada em **Santa Maria, no dia 03/12/2023**, os atletas **classificados, em pelo menos 01 etapa**, até o terceiro lugar na geral ou nas categorias e que tenham **participado de no mínimo 2 etapas** do Circuito em 2023, estarão aptos a participar do evento e deverão confirmar a sua participação em formulário que será disponibilizado futuramente. As confirmações deverão ser realizadas no período de 02 de outubro até às 18h do dia 20 de novembro de 2023.

Art. 24 – O Sesc subsidiará o **transporte** para os atletas classificados das **categorias Comércio e Serviços, Empresários e seus dependentes**.

Art. 25 - Os campeões Estaduais (**vencedores da ETAPA FINAL**) nos gêneros masculino e feminino, dos 3 km, 5 km e 10 km, receberão como premiação 02 diárias com 1 acompanhante em um dos hotéis do Sesc/RS (**Intransferível**) (reserva com antecedência e **MEDIANTE DISPONIBILIDADE** de vaga na data solicitada, sendo o período de sexta à domingo). O Atleta deverá entrar em contato pelo e-mail gel@sesc-rs.com.br ou telefone (51) 33757413 para

verificar a disponibilidade. Esta hospedagem deverá ser utilizada no período de janeiro/2024 a dezembro/2024.

CAPITULO XI – DO RANKING GERAL

Art. 26 - Os **vencedores do ranking geral**, masculino e feminino nos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas etapas.

Art. 27 – Para critério de desempate, valerá quem pontuar no maior número de etapas, maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate novamente, o atleta que mais participou das etapas.***

Art. 28 - Os dez primeiros atletas na classificação do RANKING GERAL dos 3 km, 5 km, 5 km Deficientes Visuais, 10 km e 10 km Deficientes Visuais obterão pontuação em cada etapa conforme estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO LIQUIDO.

- 1º lugar: 20 pontos;
- 2º lugar: 16 pontos;
- 3º lugar: 13 pontos;
- 4º lugar: 11 pontos;
- 5º lugar: 09 pontos;
- 6º lugar: 07 pontos;
- 7º lugar: 05 pontos;
- 8º lugar: 03 pontos;
- 9º lugar: 02 pontos;
- 10º lugar: 01 ponto.

§ 1º – Os atletas classificados na geral receberão 06 pontos no ranking de sua categoria etária;

§ 2º – Os atletas que pontuarem em todas as provas receberão 02 pontos extras de bônus.

§ 3º – Para efeito de premiação do circuito, atletas premiados na categoria geral não serão premiados na categoria etária da mesma quilometragem.

CAPITULO XII – DO RANKING POR CATEGORIAS

Art. 29 - Os **vencedores do ranking por categorias etárias**, masculino e feminino nos 3 km, 5 km e 10 km serão os atletas que obtiverem o maior número de pontos nas etapas.

Art. 30 – Para critério de desempate, valerá quem pontuar no maior número de etapas, maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente. ***Em caso de empate novamente, o atleta que mais participou das etapas.***

Art. 31 - Os cinco primeiros atletas na classificação do RANKING POR CATEGORIAS dos 3 km, 5 km, e 10 km obterão pontuação em cada etapa conforme

estabelecido abaixo: a classificação final será estabelecida através do TEMPO LIQUIDO.

- 1º lugar: 05 pontos;
- 2º lugar: 04 pontos;
- 3º lugar: 03 pontos;
- 4º lugar: 02 pontos;
- 5º lugar: 01 ponto;

§ 1º – Os atletas classificados na geral receberão 06 pontos no ranking de sua categoria etária;

§ 2º – Os atletas que pontuarem em todas as provas receberão 02 pontos extras de bônus.

§ 3º – Para efeito de premiação do circuito, atletas premiados na categoria geral não serão premiados na categoria etária da mesma quilometragem.

CAPITULO XIII – DO RANKING POR EQUIPE

Art. 32 - Para a definição da classificação por equipe será estabelecido um ranking das equipes participantes que registrará a pontuação acumulada ao longo do Circuito conforme os critérios definidos nos artigos 27 e 30. **(não serão homologados resultados de atletas que não indicaram o nome da equipe por ocasião da inscrição).**

Art. 33 - A pontuação da equipe será feita com base na pontuação obtida por seus atletas na classificação geral e das categorias etárias de cada etapa do Circuito, nos gêneros masculino e feminino dos 3 km, 5 km e 10 km.

Parágrafo único: a inscrição do NOME DA EQUIPE é de responsabilidade do atleta. Nomes com espaços ou letras a mais ou fora de ordem serão considerados novas equipes.

Art. 34 – Para critério de desempate, valerá a equipe que obtiver pontuação no maior número de etapas, maior número de 1º lugar, 2º lugar e assim sucessivamente.

CAPITULO XIV– DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 35 - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral do Circuito Sesc de Corridas não cabendo das decisões do mesmo qualquer recurso.